

**Processo: 2022 / 573**

Data Abertura.....: 27/06/2022 Hora Abertura: 08:47:43  
Tipo de Processo....: 242 Pedido  
Tipo de Solicitação: 4 Pedido de Providência  
Atendente.....: ALINE WEBBER

Número de Páginas: 1

Canal de Abertura: 1 Presencial

Forma Tramitação.: Física

**REQUERENTE**

Solicitante: 2549-Unidas Veículos Especiais S.A  
Endereço....: Av: Dep. Rubens Granja, 121 \*\*\*\*  
Cidade.....: São Paulo - SP  
E-Mail.....: licitacao.ve@unidas.com.br

CNPJ/CPF: 02.491.558/0001-42  
Bairro...: Sacomã  
CEP.....: 04.298-000 Telefone:  
Celular: (11) 37424050

**INTERESSADO**

Solicitante: 2549-Unidas Veículos Especiais S.A  
Endereço....: Av: Dep. Rubens Granja, 121 \*\*\*\*  
Cidade.....: São Paulo - SP  
E-Mail.....: licitacao.ve@unidas.com.br

CNPJ/CPF: 02.491.558/0001-42  
Bairro...: Sacomã  
CEP.....: 04.298-000 Telefone:  
Celular: (11) 37424050

**SOLICITAÇÃO**

Solicitação: O( requerente solicita apresentar impugnação anexa. Pregão Presencial nº 33/2022.

Observação.:

Senha para consulta via Internet: F41E2E

**ENCAMINHAMENTO**

Sequência: 1 Estado: Encaminhado  
Situação.: Aberto Encaminhamento: 27/06/2022

**DESTINO**

Orgão....: 102 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Setor....: 4 COMPRAS E LICITAÇÕES  
Seção....:

---

Unidas Veículos Especiais S.A

REQUERENTE

*Aline Webber*

---

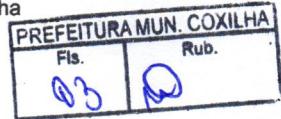
ALINE WEBBER

ATENDENTE

Arquive-se em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Visto: \_\_\_\_\_

**Data:** 22/06/2022 [17:00:58 -03]  
**De:** Amanda Carvalho Da Silva <amanda.dsilva@unidas.com.br>  
**Para:** licita@pmcoxilha.rs.gov.br  
**Cc:** Felipe Ricardi Dos Santos <felipe.ricardi@unidas.com.br>, Marina Pacetti Dassa <marina.dassa@unidas.com.br>, Kaina Nespoli Cardoso <kaina.cardoso@unidas.com.br>  
**Assunto:** Impugnação: PP 33.2022 | Locação de veículos | Pref Mun de Coxilha



Prezados,

A Unidas Veículos Especiais S/A, vem através deste apresentar-lhes a impugnação anexa.

**Solicitamos fineza confirmar o recebimento.**

Atenciosamente,



**Amanda Carvalho**

Analista – Licitação

(11) 3141-6206

**frotas.unidas.com.br**

Canal de Ética Unidas: contatoseguro.com.br/unidas

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE E CONTEÚDO: Este correio eletrônico e quaisquer arquivos a ele anexados são confidenciais e reservados, achando-se legalmente protegidos e devendo ser descartados na hipótese de recebimento indevido.  
CONFIDENTIAL AND DISCLAIMER NOTICES: This electronic message and any files attached are confidential, privileged and legally protected, and must be discarded in case of undue receipt.

**A Unidas faz parte do Pacto Global, maior iniciativa de Cidadania Corporativa do mundo!**

**ILUSTRÍSSIMOS SENHORES PREGOEIRO E MEMBROS DA COMISSÃO DE  
LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA - RS.**

**REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2022.**

**OBJETO DO PREGÃO:** Contratação de empresa para prestar serviços de locação de veículos, sem motorista, com o fornecimento de sistema de monitoramento de veículo em tempo real (rastreador), manutenção, seguro e quilometragem livre/ilimitada, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde.

**UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.491.558/0001-42, com sede social da matriz estabelecida na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Deputado Rubens Granja, nº 121, bairro Sacomã, São Paulo/SP, CEP 04298-000, por meio de seu procurador, vem, mui respeitosamente à presença de Vossa Ilustríssima apresentar a sua **IMPUGNAÇÃO**, o que o faz com base nas razões fáticas e de direito a seguir articuladas.

Requer que todas as notificações relativas ao presente processo licitatório sejam encaminhadas ao representante legal da empresa, Sr. Paulo Emilio Pimentel Uzêda no endereço supramencionado, através do e-mail [licitacao.ve@unidas.com.br](mailto:licitacao.ve@unidas.com.br) ou através do telefone (11) 3742-4050.

## 1. **DOS FATOS**

A Contratante publicou o Edital de Pregão para contratação de empresa para locação de veículos.

Após analisar o Edital, a Impugnante verificou a presença de vícios que merecem revisão, a fim de evitar a sua invalidação.

## 2. **DO MÉRITO DA IMPUGNAÇÃO:**

### 2.1. **PRAZO DE ENTREGA INVÍAVEL:**

O referido Edital estabelece que os veículos devem ser entregues até 15 (quinze) dias contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento:

*“9.1. Todos os veículos solicitados deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento.”*

No entanto, tal prazo é inviável por conta da crise global instalada em decorrência da Pandemia do Covid-19, em que um dos setores mais afetados foi o automobilístico. Nos últimos 22 (vinte e dois) meses as fábricas de automóveis paralisaram suas atividades em diversas oportunidades por conta das medidas restritivas próprias e por aquelas impostas pelos Governos Estaduais para contenção do vírus.

Além dessas paralisações e reduções de turnos, que resultaram em um acúmulo de pedidos, atualmente as montadoras vêm se deparando com a falta de semicondutores, peças imprescindíveis à linha de montagem, eis que utilizadas em diversos componentes como motores, ar-condicionado, equipamentos elétricos etc., como se verifica nos links abaixo:

*Com componentes eletrônicos em falta, carros novos somem do mercado, e preço de usados dispara; entenda*

<https://g1.globo.com/fantastico/noticia/2021/10/24/com-componentes-eletronicos-em-falta-carros-novos-somem-do-mercado-e-preco-de-usados-dispara-entenda.ghtml/>

*Crise dos semicondutores dará prejuízo de R\$ 1 trilhão às montadoras de carros*

<https://canaltech.com.br/carros/crise-dos-semicondutores-dara-prejuizo-de-r-1-trilhao-as-montadoras-de-carros-196855/>

*Crise mundial de desabastecimento de semicondutores afeta produção das montadoras*

<https://globoplay.globo.com/v/9897787/>

*“Semicondutores afetam 14 fábricas no Brasil, com perda de produção de 220 mil veículos”*

<https://www.automotivebusiness.com.br/noticia/33285/semicondutores-afetam-14-fabricas-no-brasil-com-perda-de-producao-de-220-mil-veiculos>

Os impactos dessa escassez de peças têm proporções mundiais, atingindo inclusive os países mais desenvolvidos, a exemplo da Alemanha, berço de algumas das mais tradicionais marcas do mundo, como Audi, BMW, Mercedes-Benz e Volkswagen, além da Opel, subsidiária da General Motors:

*“Por falta de chips, Stellantis fecha fábrica na Alemanha este ano”*  
<https://www.automotivebusiness.com.br/pt/posts/setor-automotivo/por-falta-de-chips-stellantis-fecha-fabrica-na-alemanha-este-ano/>

As consequências aos fatos aqui narrados são os acúmulos de pedidos e aumento nos prazos de entrega dos veículos encomendados, de modo que para entregar um carro, sem necessidade de adaptação, as montadoras têm estimado o prazo médio de 90 (noventa) dias.

Considerando as adaptações, a atualização dos documentos, licenciamento, emplacamento e traslado ao destino, necessário estabelecer o prazo mínimo de entrega de 120 (cento e vinte) dias.

Portanto, imprescindível a retificação da cláusula que estabelece o prazo de entrega, para que essa contemple um prazo de entrega viável de no mínimo 120 (cento e vinte) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta), em decorrência de imprevistos.

### **3. PRINCÍPIOS E GARANTIAS DAS LICITAÇÕES.**

Visando a higidez do certame, requer que as retificações supra sejam realizadas, a partir do acolhimento da presente impugnação, a fim de evitar as nulidades.

Deste modo, a fim de viabilizar que a finalidade do certame seja alcançada – selecionar a proposta mais vantajosa, além do respeito a todos os princípios aplicáveis, indispensável a retificação dos temas apontados, garantindo, por conseguinte, o respeito a todos os princípios e garantias preconizadas no art. 3º da lei 8.666/93:

*“Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.”*

#### 4. **DOS PEDIDOS**

Ante o exposto, requer o acolhimento da presente impugnação, a fim de que o item impugnado seja revisado e corrigido por Vossa Senhoria, de modo a evitar futuras alegações de nulidade, como medida de Direito.

São Paulo (SP), 21 de junho de 2022.

**UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.**

FELIPE RICARDI DOS  
SANTOS:3536962785  
1

Assinado de forma digital  
por FELIPE RICARDI DOS  
SANTOS:35369627851

KAINA NESPOLI  
CARDOSO:452745808  
66

Assinado de forma digital  
por KAINA NESPOLI  
CARDOSO:45274580866